



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 70

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) De acôrdo com o Artigo 34 do item IV da Lei Orgânica dos Municípios de 18 de Setembro de 1951, foram aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, Processos nºs 21-82-83/59, relativas ao 2º Trimestre de 1959.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí 30 de Novembro de 1959

Oscar Bagatini
Presidente da Câmara Municipal
de Jacareí